Governo do Distrito Federal
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

Comissão Especial de Convocação

ATA - CODHAB/CEC

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PONTUAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023

1. LOCAL, DATA E HORA: SCS Quadra 06, Bloco A Lotes 13/14 – 2º Andar, Sala de Reunião da CODHAB no dia 19 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h00.

2. Comissão Especial de Convocação: A Comissão Especial de Convocação composta pelo Presidente e os membros, no local e horário acima descritos procedeu a análise e pontuação das documentações de acordo com os critérios definidos nos itens 5 e 6 do Edital.

2.1. **DIRECIONAL ENGENHARIA S.A** (Grupos de interesse: RFUNDOII - 01, RFUNDOII - 02 e RFUNDOII - 03):

RAZÃO SOCIAL: DIRECIONAL ENGENHARIA S.A	CNPJ: 16.614.075/0001-00
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Apresentação de documentação comprobatória de análise de risco de crédito da empresa junto a Gerência de Risco de Crédito – GERIC	25
2. Apresentação de Certificado do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) vigente – SIAC	20
3. Apresentação de Certificado ISO/9001 vigente	10
4. Número de unidades habitacionais produzidas em empreendimento multifamiliar com no mínimo 3 pavimentos e na tipologia de apartamentos	50
5. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico / Atestados de Capacidade Técnica em nome da empresa ou do profissional vinculado à empresa, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem a construção de empreendimentos habitacionais multifamiliar com no mínimo 3 pavimentos e na tipologia de apartamentos e a quantidade de m² construídos	50
PONTUAÇÃO TOTAL	155

2.1.1. A Comissão Especial de Convocação, em análise à documentação de pontuação apresentada pela empresa DIRECIONAL ENGENHARIA S.A, informa que a mesma apresentou 513 arquivos para fins de comprovação do número de unidades habitacionais e de área construída.

2.1.2. Em virtude do grande número de unidades apresentadas, constatou-se a desnecessidade de analisar sua totalidade, uma vez que somente a documentação listada abaixo apresenta quantidade de unidades habitacionais suficientes para qualificar a DIRECIONAL em primeiro lugar nos critérios de desempate. Sendo assim, excepcionalmente, no caso da empresa DIRECIONAL ENGENHARIA S.A serão apresentadas a seguir as documentações que foram analisadas e não as em desconformidade como das demais participantes.

DOCUMENTOS ANALISADOS	
Número do documento inserido no sistema	**Número de U.H.**
2456	3072
2457	1480
2458, 2459	752
2460	512
2462	512
2463, 2464	464
2466	448
2467	640
2468 a 2471	512
2472	320
2473	624
2474	400
2475, 2476	384
2477	368
2478	320
2479 a 2484	608
2485, 2486	600
2574 a 2580	540
2581	448
2586 a 2590	520
2622, 2623	380
2625, 2626	360
2628 a 2633	360

2634, 2635, 2636	360
2637 a 2651	360
2653 a 2658	682
2659 a 2677	540
Total	**16.566**

2.2 **Consórcio PRAGMASUD / J.C. PERES** (Grupos de interesse: RFUNDOII - 02):

RAZÃO SOCIAL: Consórcio PRAGMASUD / J.C. PERES PRAGMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA J.C. PERES ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 17.522.237/0001-35 01.651.769/0001-32
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Apresentação de documentação comprobatória de análise de risco de crédito da empresa junto a Gerência de Risco de Crédito – GERIC	25
2. Apresentação de Certificado do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) vigente – SIAC	20
3. Apresentação de Certificado ISO/9001 vigente	10
4. Número de unidades habitacionais produzidas em empreendimento multifamiliar	50
5. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico / Atestados de Capacidade Técnica em nome da empresa ou do profissional vinculado à empresa, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem a construção de empreendimentos habitacionais multifamiliar e a quantidade de m² construídos	50
PONTUAÇÃO TOTAL	155

2.2.1. Documentações em **desconformidade, não** sendo, portanto, consideradas válidas:

Número do documento inserido no sistema	Inconformidade
3067	Não apresenta o número de unidades.
3096	Documento em nome de empresa não pertencente ao Consórcio.
3097	Construção de unidades unifamiliar.
3098	Não apresenta o número de unidades.

3101	Empreendimento com 2 pavimentos.
3102	Empreendimento com 2 pavimentos.
3103	Empreendimento com 2 pavimentos.
3104	Empreendimento com 2 pavimentos.
3114	Demolição.
3116	Empreendimento com 2 pavimentos.
3117	Empreendimento com 2 pavimentos.
3119	Empreendimento com 2 pavimentos.
3128	Construção de unidades unifamiliar.
3132	Mesmo endereço do documento 3127
3136	Não demonstra se a construção se trata de edificação com no mínimo 03 pavimentos.
3139	Mesmo documento do 3136.
3140	Não demonstra se a construção se trata de edificação com no mínimo 03 pavimentos.
3161	Construção de unidades unifamiliar.
3162	Não apresenta a área construída.
3172	Não apresenta a área construída.
3173	Não apresenta a área construída.
3174	Não apresenta a área construída.
3175	Não apresenta a área construída.
3183	Demolição.
3185	Empreendimento com 2 pavimentos.
3186	Empreendimento com 2 pavimentos.
3188	Empreendimento com 2 pavimentos.
3197	Construção de unidades unifamiliar.
3201	Mesmo documento do 3196.
3205	Documento em nome de empresa não pertencente ao Consórcio.

3206	Documento em nome de empresa não pertencente ao Consórcio.
3207	Documento em nome de empresa não pertencente ao Consórcio.
3208	Documento em nome de empresa não pertencente ao Consórcio.
3209	Documento em nome de empresa não pertencente ao Consórcio.
3210	Documento em nome de empresa não pertencente ao Consórcio.
3211	Áreas já registradas pelos documentos 3184 a 3194.

2.3 **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME** (Grupos de interesse: RFUNDOII - 01, RFUNDOII - 02 e RFUNDOII - 03):

RAZÃO SOCIAL: PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME	CNPJ: 04.176.720/0001-63
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Apresentação de documentação comprobatória de análise de risco de crédito da empresa junto a Gerência de Risco de Crédito – GERIC	25
2. Apresentação de Certificado do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) vigente – SIAC	20
3. Apresentação de Certificado ISO/9001 vigente	0
4. Número de unidades habitacionais produzidas em empreendimento multifamiliar com no mínimo 3 pavimentos e na tipologia de apartamentos	10
5. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico / Atestados de Capacidade Técnica em nome da empresa ou do profissional vinculado à empresa, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem a construção de empreendimentos habitacionais multifamiliar com no mínimo 3 pavimentos e na tipologia de apartamentos e a quantidade de m² construídos	0
PONTUAÇÃO TOTAL	55

2.3.1. Documentações em desconformidade, **não** sendo, portanto, consideradas válidas:

Número do documento inserido no sistema	Inconformidade
3615	Construção de unidades unifamiliar.

3622	Construção de unidades unifamiliar.
3624	Mesmo documento do 3608.
3626	Construção de unidades unifamiliar.
3627	Construção de unidades unifamiliar.
3628	Construção de unidades unifamiliar.
3631	Construção de unidades unifamiliar.
3632	Construção de unidades unifamiliar.
3633	Construção de unidades unifamiliar.
3634	Construção de unidades unifamiliar.
3635	Construção de unidades unifamiliar.
3636	Construção de unidades unifamiliar.

2.4 **ANTARES REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA** (Grupos de interesse: RFUNDOII - 01, RFUNDOII - 02 e RFUNDOII - 03):

RAZÃO SOCIAL: ANTARES REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	CNPJ: 09.813.715/0001-38
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Apresentação de documentação comprobatória de análise de risco de crédito da empresa junto a Gerência de Risco de Crédito – GERIC	25
2. Apresentação de Certificado do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) vigente – SIAC	20
3. Apresentação de Certificado ISO/9001 vigente	10
4. Número de unidades habitacionais produzidas em empreendimento multifamiliar com no mínimo 3 pavimentos e na tipologia de apartamentos	40
5. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico / Atestados de Capacidade Técnica em nome da empresa ou do profissional vinculado à empresa, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem a construção de empreendimentos habitacionais multifamiliar com no mínimo 3 pavimentos e na tipologia de apartamentos e a quantidade de m² construídos	50
PONTUAÇÃO TOTAL	145

2.4.1. Documentações em **desconformidade, não** sendo, portanto, consideradas válidas:

Número do documento inserido no sistema	Inconformidade
3355	Construção de unidades unifamiliar.
3365	Não apresenta o número de unidades.
3367	Não apresenta o número de unidades.
3370	Construção de unidades unifamiliar.
3372	Construção de unidades unifamiliar.
3447	Mesmo documento do 3408.
3460	Mesmo documento do 3408.
3461	Empreendimento Hoteleiro.
3462	Empreendimento Hoteleiro.
3480	Construção de unidades unifamiliar.
3489	Construção de unidades unifamiliar.
3492	Construção de unidades unifamiliar.
3549	Mesmo documento do 3521.
3550	Empreendimento Hoteleiro.
3551	Empreendimento Hoteleiro.

2.5 **Consórcio FOCO / GOIS / PARK** (Grupos de interesse: RFUNDOII - 01, RFUNDOII - 02 e RFUNDOII - 03):

RAZÃO SOCIAL: Consórcio FOCO / GOIS / PARK FOCO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA PARK CONSTRUTORA E INCOPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	CNPJ: 11.454.168/0001-93 08.310.501/0001-86 11.379.044.0001-90
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Apresentação de documentação comprobatória de análise de risco de crédito da empresa junto a Gerência de Risco de Crédito – GERIC	25
2. Apresentação de Certificado do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) vigente – SIAC	20
3. Apresentação de Certificado ISO/9001 vigente	10
4. Número de unidades habitacionais produzidas em empreendimento multifamiliar com no mínimo 3 pavimentos e na	40

tipologia de apartamentos	
5. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico / Atestados de Capacidade Técnica em nome da empresa ou do profissional vinculado à empresa, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem a construção de empreendimentos habitacionais multifamiliar com no mínimo 3 pavimentos e na tipologia de apartamentos e a quantidade de m² construídos	40
PONTUAÇÃO TOTAL	135

2.5.1. Documentações em **desconformidade, não** sendo, portanto, consideradas válidas:

Número do documento inserido no sistema	Inconformidade
3463	Documento não registrado, em desconformidade com o item 6.8.3 do Edital.
3464	Documento não registrado, em desconformidade com o item 6.8.3 do Edital.
3465	Documento não registrado, em desconformidade com o item 6.8.3 do Edital.
3466	Documento não registrado, em desconformidade com o item 6.8.3 do Edital.
3467	Documento não registrado, em desconformidade com o item 6.8.3 do Edital.
3468	Documento não registrado, em desconformidade com o item 6.8.3 do Edital.
3469	Documento não registrado, em desconformidade com o item 6.8.3 do Edital.
3470	Documento não registrado, em desconformidade com o item 6.8.3 do Edital.
3487	Mesmo documento do 3485.
3508	Empreendimento unifamiliar.
3526	Mesmo documento do 3524.
3529	Não apresenta o número de unidades.
3534	Mesmo documento do 3532.
3537	Mesmo documento do 3535.
3552	Documento não registrado, em desconformidade com o item 6.8.3 do Edital.

3553	Documento não registrado, em desconformidade com o item 6.8.3 do Edital.
3554	Documento não registrado, em desconformidade com o item 6.8.3 do Edital.
3555	Documento não registrado, em desconformidade com o item 6.8.3 do Edital.
3556	Documento não registrado, em desconformidade com o item 6.8.3 do Edital.
3558	Documento não registrado, em desconformidade com o item 6.8.3 do Edital.
3559	Documento não registrado, em desconformidade com o item 6.8.3 do Edital.
3560	Documento não registrado, em desconformidade com o item 6.8.3 do Edital.
3563	Profissional não vinculado a empresa.
3564	Mesmo documento do 3552.
3568	Mesmo documento do 3553.
3584	Mesmo documento do 3583.
3585	Empreendimento unifamiliar.
3596	Mesmo documento do 3595.
3599	Mesmo documento do 3598.

3. Com base nas pontuações obtidas conforme disposto no item 5.2 do Edital, constata-se a ocorrência de EMPATE entre a empresa DIRECIONAL ENGENHARIA S.A e o Consórcio PRAGMASUD / J.C. PERES no grupo 2, passando assim, ao procedimento de desempate estabelecido no item 5.7, Inciso I do Edital, *"Maior número unitário de unidades habitacionais produzidas em empreendimento multifamiliar*".

GRUPO 2				
CLASSIF.	**CNPJ**	**RAZÃO SOCIAL**	**PONTUAÇÃO**	**UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS**
1º	16.614.075/0001-00	DIRECIONAL ENGENHARIA S.A	155	> 16.566

2º	17.522.237/0001-35 01.651.769/0001-32	Consórcio PRAGMASUD / J.C. PERES PRAGMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA J.C. PERES ENGENHARIA LTDA	155	8.500

4. Os Quadros abaixo demonstram a Classificação Geral, por grupo, das empresas e Consórcio em ordem decrescente, como preconiza o item 5.3 e de acordo com o 1º critério de desempate.

CLASSIFICAÇÃO GERAL				
GRUPO 1				
CLASSIF.	**CNPJ**	**RAZÃO SOCIAL**	**PONTUAÇÃO**	**UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS**
1º	16.614.075/0001-00	DIRECIONAL ENGENHARIA S.A	155	> 16.566
2º	09.813.715/0001-38	ANTARES REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	145	3.257
3º	11.454.168/0001-93 08.310.501/0001-86 11.379.044.0001-90	Consórcio FOCO / GOIS / PARK FOCO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA PARK CONSTRUTORA E INCOPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	135	3.318
4º	04.176.720/0001-63	PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME	55	932

CLASSIFICAÇÃO GERAL				
GRUPO 2				
CLASSIF.	**CNPJ**	**RAZÃO SOCIAL**	**PONTUAÇÃO**	**UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS**
1º	16.614.075/0001-00	DIRECIONAL ENGENHARIA S.A	155	> 16.566
2º	17.522.237/0001-35	Consórcio PRAGMASUD / J.C. PERES	155	8.500

	01.651.769/0001-32	PRAGMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA J.C. PERES ENGENHARIA LTDA		
3º	09.813.715/0001-38	ANTARES REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	145	3.257
4º	11.454.168/0001-93 08.310.501/0001-86 11.379.044.0001-90	Consórcio FOCO / GOIS / PARK FOCO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA PARK CONSTRUTORA E INCOPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	135	3.318
5º	04.176.720/0001-63	PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME	55	932

CLASSIFICAÇÃO GERAL				
GRUPO 3				
CLASSIF.	**CNPJ**	**RAZÃO SOCIAL**	**PONTUAÇÃO**	**UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS**
1º	16.614.075/0001-00	DIRECIONAL ENGENHARIA S.A	155	> 16.566
2º	09.813.715/0001-38	ANTARES REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	145	3.257
3º	11.454.168/0001-93 08.310.501/0001-86 11.379.044.0001-90	Consórcio FOCO / GOIS / PARK FOCO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA PARK CONSTRUTORA E INCOPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	135	3.318
4º	04.176.720/0001-63	PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME	55	932

4. Em observação ao item 2.5 do Edital, que define que as empresas/consórcios participantes poderão celebrar Termo de Seleção em todos os empreendimentos simultaneamente, e ao item 7.1 do Edital, que define que a fase de habilitação ocorrerá somente para a Empresa ou Consórcio melhor classificado no

critério de pontuação, a empresa melhor pontuada em cada um dos três grupos seguirá para a fase de Habilitação.

GRUPO	ENDEREÇOS	EMPRESA MELHOR PONTUADA
RFUNDOII - 01	QS 25 Conj. 01 Lotes 1 a 5, 7 e 8	DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
	QS 25 Conj. 02 Lotes 1 e 2	
RFUNDOII - 02	QS 27 Conj. 01 Lotes 1 a 12	
RFUNDOII - 03	QS 27 Conj. 02 Lotes 1 a 4	

5. Obedecendo ao item 8.3.1 e 8.3.2 do Edital, a partir da publicação desta Ata abre-se prazo para interposição de recurso em relação à Documentação de Pontuação Classificatória, no prazo de 01 (um) dia útil contado da publicação desta Ata no sistema eletrônico das Convocações aba “INFORMES”, sob pena de preclusão. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente via Carta digitalizada e assinada ao e-mail da Comissão Especial de Convocação (cec@codhab.df.gov.br).

6. A presente sessão fora encerrada, e nada mais havendo constar, lavrou-se a presente Ata.

Documento assinado eletronicamente por **URIEL ARTHUS BUENO REZENDE DE SOUZA - Matr.0001285-8**, **Membro da Comissão.**, em 19/02/2024, às 11:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA KLEIN - Matr.0001239-4**, **Membro da Comissão.**, em 19/02/2024, às 11:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **AGOSTINHO TOSTO NETO - Matr.0000691-2**, **Membro da Comissão.**, em 19/02/2024, às 11:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **133223757** código CRC= **53636260**.